



Prefeitura Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.335, DE 20 DE OUTUBRO DE 1991

= Declara de Utilidade Pública a
"Pastoral Social São João Macias"
com sede nesta cidade =

=====

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COE
LHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal'
aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica reconhecida como
entidade de utilidade pública a "Pastoral Social São João Ma-
cias", entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cida
de de Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em -
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos -
20 de Outubro de 1991.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

53, fls. 02, Livro nº 02

Publicado no Jornal "DEBATE"

Edição nº 548 do dia 27/10/91

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Dep. Leônidas Camarinho, 840 - Fones: (0143) 72.1183 e 72-1121 - CEP 18.900 - STA. CRUZ DO RIO PARDO SP

Edwin Luis Brondi de Carvalho
"A JOIA DA SOROCABANA"